



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 138/2020

Designa a Conselheira Secretária Lígia Cristiane Arfeli para análise e emissão de Parecer.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral Nº. 606/2020, datado de 07 de agosto de 2020 referente ao requerimento da empregada pública, Elizete Bezerra Hossaki que reitera o pedido de pagamento de diferenças salariais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Secretária Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT-96.611-ENF para análise e parecer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária